

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

PORTARIA INTERNA Nº 12/2015

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Estão expressamente proibidas as pesquisas na Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) envolvendo quaisquer tipos de OGMs (Organismos Geneticamente Modificados) até que haja, pela FOP, a obtenção do CQB (Certificado de Qualidade em Biossegurança) junto à CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança).

Artigo 2º - Ficam designados os Professores Rafael Nobrega Stipp, Pedro Duarte Novaes, Renata de Oliveira Mattos Graner, Pedro Luiz Rosalen, Juliana Trindade Clemente Napimoga, Ana Paula de Souza, Ricardo Della Coletta, secretariados pela servidora Shirley Rosana Sbravatti Moreto, para, sob a presidente do primeiro constituírem a CIBio (Comissão Interna de Biossegurança).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Internas nº 33/2013, 34/2013 e 05/2014.

Piracicaba, 29 de abril de 2015.


Prof. Dr. Guilherme Elias Pessanha Henriques
Diretor